

Considerando que a empresa EID, S. A., efectuou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, a comunicação obrigatória das alterações da sua estrutura accionista, pacto social e órgãos sociais;

Considerando que a empresa EID, S. A., continua a cumprir os requisitos cumulativos para a autorização do exercício da actividade de indústria de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro;

Autorizo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 396/98, de 17 de Dezembro, a empresa EID — Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S. A., com sede social na Quinta dos Medronheiros, Lazarim, freguesia da Charneca de Caparica, a continuar a exercer a actividade de indústria de armamento.

26 de Julho de 2000. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Manuel Silva Mourato*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 16 448/2000 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro da Defesa Nacional publicado sob o n.º 23 166/99 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o cabo FZ Manuel Jorge Pereira da Silva por um período de sete meses, em substituição do cabo FZ António Gonçalves Fernandes, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.º 3A — Apoio à Reestruturação da Força de Fuzileiros Navais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Agosto de 2000. — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16 449/2000 (2.ª série). — No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 5411/2000 (2.ª série), de 4 de Fevereiro, do general chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2000, nomeio o capitão-tenente M (25383) Vítor Manuel Mendes Saraiva para o cargo de oficial-adjunto da Repartição de Operações no Comando Operacional da Madeira (cargo de código 100.017.09), com efeitos desde 13 de Julho de 2000, em substituição do capitão-tenente M (20082) José Carlos Santos Fretes, que pelo presente despacho fica exonerado do referido cargo desde 11 de Junho de 2000 por ter sido designado para o exercício de outras funções. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2000. — O Adjunto do CEMGFA para o Planeamento, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

Despacho n.º 16 450/2000 (2.ª série). — No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 5411/2000 (2.ª série), de 4 de Fevereiro, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2000, exonero o sargento-ajudante de infantaria (12610683) José Júlio Cabete Azevedo do cargo de sargento-adjunto do serviço de apoio e secretaria no Comando Operacional dos Açores (cargo de código 100.016.31) por ter sido designado para o exercício de outras funções.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Junho de 2000. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2000. — O Adjunto do CEMGFA para o Planeamento, *Tito Luís de Almeida Bouças*, tenente-general.

#### Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1204/2000 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 11 de Julho de 2000, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 917489,

cabo TFD Norberto José Veiga Mendes, do cargo «SE-2219 (ex 4362) Steward», sendo na mesma data substituído pelo 900890, 1MAR TFD Rui Pedro Gomes da Silva, no Quartel-General Regional Sul do Atlântico.

31 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias*, almirante.

#### Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior da Armada e do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1205/2000 (2.ª série). — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exonerar, a contar de 7 de Julho de 2000, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 014116-L MAJ TODCI Fernando Ribeiro da Silva, do cargo «C-332 VNC Air defense plans/senior controller» no Quartel-General Regional Sul do Atlântico.

31 de Julho de 2000. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Matias*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

### MARINHA

#### Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 12 294/2000 (2.ª série). — Torna-se pública a relação de pessoal contratado, nos termos do artigo 33.º do Regulamento do Arsenal do Alfeite, aprovado pelo Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, para a carreira de técnico licenciado, na categoria e nível que se indica:

Marta Alexandra Inácio de Sousa Ferro — técnica licenciada do nível 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2000. — Pelo Administrador, *Joaquim Augusto dos Santos*.

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

Rectificação n.º 2158/2000. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 360/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 2000, a p. 11 065, rectifica-se que onde se lê «técnico profissional de 2.ª classe de arquivo [...] José Joaquim Pepe Roque» deve ler-se «técnico profissional de 2.ª classe desenhador [...] Joaquim José Pepe Roque».

26 de Julho de 2000. — O Chefe, interino, *Sérgio Pires Afonso*, MAJ/TPAA.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 1206/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil, e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 24 662/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 290, de 15 de Dezembro de 1999:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação INA.

20 de Julho de 2000. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Santos Silva Patrão*.